



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2012.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012.

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Junho do ano de 2012, as 08h00 (Oito) horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, sita na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº. 633, centro, nesta cidade de Alcinópolis – MS, reuniu-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 054/2011 de 19/08/2011, a fim de receber os invólucros Nº. 01 (Documentação de Habilitação) e Nº. 02 (Proposta de Preços) da Tomada de Preços Nº. 005/2012, que tem como objeto contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de revitalização e reforma do Estádio Municipal “Joaquim Pereira França”, localizado na Avenida Averaldo Fernandes Carneiro, COHAB 2, nesta cidade de Alcinópolis-MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Fizeram-se presentes a sessão: a Presidente, a senhora, Eliomar Rodrigues Rezende Gomes, e os membros, Lucimar de Sousa Rocha e Leonan Miranda da Silva. Quanto ao credenciamento dos representantes este foi efetuado apenas pela empresa COLIBRI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME CNPJ Nº. 15.768.154/0001-03, com o representante GERALDO GOMES DOMINGUES. Dando início aos trabalhos, foi aberto o Invólucro de Nº. 01, tendo os seus conteúdos sido verificados e constatado que a empresa licitante não apresentou os documentos previstos no item nº. 5.6 do Edital. Face a não apresentação da documentação, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES deliberou por inabilitar a empresa. Nada mais havendo, foi encerrada a primeira parte da sessão, das quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE DA CPL

(a.) LUCIMAR DE SOUSA ROCHA
MEMBRO

(a.) LEONAN MIRANDA DA SILVA
MEMBRO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e JOYLER KEITH COSTA LEMES

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 19/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, com início de vigência em 01 de julho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 71 – A/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e MARA RÚBIA ANDRADE DE OLIVEIRA

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, com início de vigência em 01 de julho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 19-A/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ELENICE APARECIDA CEZAR AMÉRICO

OBJETO: I) Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 10 (dez) meses, com início de vigência em 01 de julho de 2012 e término em 30 de abril de 2013.

II) Reajuste no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), elevando o valor da locação de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, a I e II, e ainda art. 65, II, d, e § 1º e § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 080/2011

“QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO.”

Pelo presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO, de um lado o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro, Alcinópolis-MS, inscrita no CNPJ sob n.º 37.226.651/0001-04, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Municipal ALCINO FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador do RG nº 143.150 SSP/MS e inscrito no CPF nº 068.409.491-68, residente e domiciliado à Avenida Adolfo Alves Carneiro, nº 1.291, centro, nesta cidade; e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 11.955.273/0001-06, com sede administrativa na Avenida Darlindo José Carneiro, nº 1211, centro, nesta cidade, representado por sua gestora e administradora CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 867.978 SSP/MS e CPF nº 786.625.401-04, residente e domiciliada na Avenida Darlindo José Carneiro, nº 815, centro, nesta cidade e de outro lado, a LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 745.084 SSP/MS e inscrita no CPF nº 710.880.162-00, COREN/MS nº 482578, com endereço na Avenida Pio Martins de Almeida, nº 1443, centro, nesta cidade de Alcinópolis-MS, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, com base na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e demais alterações posteriores, mediante, as cláusulas e

condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato de Locação por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE: O presente Termo Aditivo, de que se trata o objeto do presente instrumento, está amparado pelo disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem conforme transcrito no Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de COXIM – MS., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas

do presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor para que produza os efeitos legais.

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Gestora do FMS e Sec. Mun. de Saúde

(a.) LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª –

2ª –

VACINAÇÃO CONTRA RAIVA



Está na hora de retribuir toda alegria que seu amigo traz pra sua vida

Leve seu cão e gato para vacinar no Posto de Vacinação do seu bairro ou região. A vacina é grátis.

Programa de Profilaxia da Raiva





JORNAL DE COSTA RICA
 JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
 Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2338
 Celular: (0xx67) 8131-9893
 Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA - JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 00047.
 Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-690 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
 FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal